

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 01/2021 - SRP COMBUSTÍVEL	1
-----	-----
ARP01/201 - SRP COMBUSTÍVEL	2
-----	-----

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 20 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Sr. Erlânio Furtado Luna Xavier**, Prefeito Municipal de Igarapé Grande, **HOMOLOGA** a licitação referente ao Processo nº 01/2021, Pregão nº 01/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível.

Empresa Vencedora: D. N. SOARES & CIA LTDA ? CNPJ Nº 01.249.059/0001-80.

PERCENTUAL DE DESCONTO: ITEM 1 = 2% (dois por cento); ITEM 2 = 2% (dois por cento).

VALOR TOTAL: R\$ 1.294.476,12 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE ? MA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande ? MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, sob o N°06.323.208/0001-28, com sede na Rua São Francisco s/n°, Centro, CEP 65.720-000, Igarapé Grande ? MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, **Sr. Wabster**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://igarapegrande.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c513eaba3afc6a2bfa323b9c1f3eab2835a50a56

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Pereira Krause, CPF nº374.013.602-25, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da frota oficial de veículos da Prefeitura Município de Igarapé Grande ? MA e dos Órgãos vinculados à sua administração, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021/CCL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, indica como vencedora a empresa: **D. N. SOARES & CIA LTDA**, CNPJ nº. 01.249.059/0001-80, com sede na avenida João Carvalho, s/n, Centro, Igarapé Grande ? MA, CEP nº 65.720-000, representada neste ato pelo seu representante legal Deusdete Nunes Soares, CPF nº 052.023.373-53, inscrito na carteira de identidade nº 051936832014-5/SSP-MA, **HOMOLOGADO** pelo Prefeito Municipal de Igarapé Grande ? MA.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, para suprir as necessidades da frota oficial da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande ? MA e **Órgãos vinculados a sua Administração**, visando o deslocamento dos servidores de suas Unidades no cumprimento das atividades finalísticas e oferecendo suporte à realização das atividades desenvolvidas nos programas e projetos deste município, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021** de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº37/2013, e demais normas pertinentes à espécie que, juntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a referida empresa.

1. DO OBJETO

Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, conforme demanda para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande ? MA visando o deslocamento dos servidores de suas Unidades no cumprimento das atividades finalísticas e oferecendo suporte à realização das atividades desenvolvidas nos programas e projetos deste município, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 01/2021**, que é parte integrante desta Ata.

2. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura**.

3. DO FORNECEDOR, DO PERCENTUAL DE DESCONTO E DOS VALORES ESTIMADO, MENSAL E ANUAL:

FORNECEDOR: D. N. SOARES & CIA LTDA, CNPJ Nº. 01.249.059/0001-80, no valor Global Estimado de R\$ 1.294.476,12 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MENSAL/ LITROS	LITROS	VALOR ESTIMADO MENSAL			
					PREÇO LT (R\$)	% DESC	LT C/ DESC. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Gasolina comum	Litros	De acordo com a demanda.	58.875 L	R\$ 4,56	2%	R\$ 4,4688	R\$ 263.100,60
2	Diesel S10	Litros	De acordo com a demanda.	279.900 L	R\$ 3,76	2%	R\$ 3,6848	R\$ 1.031.375,52
Empresa vencedora: D. N. SOARES & CIA LTDA, CNPJ Nº. 01.249.059/0001-80							Valor total estimado:	R\$

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://igarapegrande.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c513eaba3afc6a2bfa323b9c1f3eab2835a50a56

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração, através da Prefeitura Municipal de Igarapé Grande ? MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - Por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CCL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013.

5.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://igarapegrande.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c513eaba3afc6a2bfa323b9c1f3eab2835a50a56

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé Grande- MA, 22 de janeiro de 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Wabster Pereira Krause

1. N. SOARES & CIA LTDA

Deusdete Nunes Soares

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://igarapegrande.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c513eaba3afc6a2bfa323b9c1f3eab2835a50a56

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER:61888877391

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



Carimbo de Tempo : 15/02/2021 09:09:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://igarapegrande.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c513eaba3afc6a2bfa323b9c1f3eab2835a50a56

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

